

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação e justificativa do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando as condições para fornecimento do serviço, (Fl. 03);  
Considerando a solicitação da Diretora Administrativa do Hospital, (Fl. 04);  
Considerando a solicitação médica, (Fl. 05);  
Considerando a documentação do paciente (Fls. 06 e 07);  
Considerando o orçamento da empresa, (Fl. 08);  
Considerando o relatório social, (Fls. 09 e 10);  
Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, (Fl. 11);  
Considerando o Relatório do Controle e Avaliação, (Fl. 12);  
Considerando a requisição, (Fl. 13);  
Considerando o mapa de preços, (Fl. 14);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 15 a 18);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 19);  
Considerando o Parecer Jurídico, (Fls. 20 a 26);

**RATIFICO o ato de dispensa de licitação, amparado pelo art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0018/2019 FMS, para custeamento de Custeamento de Sessões de Hemodiálise e Implante de Cateter, em favor do paciente Diego Caldeira Dalier, no valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).**

**Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e**

**CLINEFRON TRATAMENTO DIALÍTICO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 36.284.842/0001-60.**

**Aperibé/RJ, 17/02/2020**

***MÁRCIO SILVA FULY***

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 4371

***RAPHAEL MONTEIRO A. FERREIRA***

Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 4890

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:DE9CA6CF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/02/2020. Edição 2582  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>